



初級法院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE

民事法庭
JUÍZO CÍVEL

告示 EDITAL

L

通常宣告案 第 CV4-25-0023-CAO 號 第四民事法庭
Acção Ordinária n.º 4º Juízo Cível

原告：崔志信，男，中國籍，居住於澳門美珊枝街9號益美大廈2樓A座。

被告：1. 梁麗文，女，最後為人所知居住於澳門美珊枝街9號益美大廈2樓A座，現下落不明；

2. 何吉，男，最後為人所知居住於澳門美珊枝街9號益美大廈2樓A座，現下落不明；

3. 何啟禮，男，最後為人所知居住於香港九龍何文田邨第二座1203室，現下落不明；

4. 何素平又名鄭素平，女，聯絡地址位於3026 Bartlett Ave, Space 26, Rosemead, CA 91770, USA；

5. 其他不確定的利害關係人。

茲由本公告第二次即最後一次刊登之日起，以三十天為期，公示傳喚上述第一至第三及第五被告梁麗文、何吉、何啟禮及其他不確定的利害關係人，於告示期屆滿後的三十天內，如果願意，對有關上述案卷之起訴狀所提出的請求作答辯。如不答辯，不視其承認原告分條縷述之事實。而其請求概述如下：(i)宣告原告基於時效取得物業標示編號20579，位於澳門美珊枝街9號，房地產紀錄為012708，載於物業登記局第B45號簿冊第33頁背頁的居住用途獨立單位“A2”之所有權；(ii)作為補充請求，宣告原告基於時效取得物業標示編號20579，位於澳門美珊枝街9號，房地產紀錄為012708，載於物業登記局第B45號簿冊第33頁背頁的居住用途獨立單位“A2”之居住權；(iii)作為補充請求，宣告原告最少於提起本訴訟之日屬物業標示編號20579，位於澳門美珊枝街9號，房地產紀錄為012708，載於物業登記局第B45號簿冊第33頁背頁的居住用途獨立單位“A2”占有人，占有屬善意、有依據、公然及和平占有(以所有權人心素及體素)。

案卷詳情載於起訴狀，其副本存於第四民事法庭辦事處，可於辦公時間內索取。

再者，如作答辯，必須委託律師(根據《民事訴訟法典》第74條規定)。



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

特繕立本告示，於法律指定地點張貼及於法院網站公佈。
2026年4月22日於澳門。

L

Autor: **CHOI CHI SON**, masculino, de nacionalidade chinesa, residente na Rua de Sanches de Miranda, n.º 9, Edifício 益美, 2 andar A, Macau.

Réus: **1. LEONG LAI MAN**, feminino, com último domicílio conhecido na Rua de Sanches de Miranda, n.º 9, Edifício 益美, 2 andar A, Macau, ora ausente em parte incerta;

2. HO GET, masculino, com último domicílio conhecido na Rua de Sanches de Miranda, n.º 9, Edifício 益美, 2 andar A, Macau, ora ausente em parte incerta;

3. HO KAI LAI, masculino, com último domicílio conhecido em Hong Kong 九龍何文田邨第二座1203室, ora ausente em parte incerta;

4. SO PING HO ou SO PING CHENG ou CHENG SO PING ou CHEANG SON PENG ou SO PING CHENG HO, feminino, com endereço de contacto em 3026 Bartlett Ave, Space 26, Rosemead, CA 91770, USA;

5. DEMAIS INTERESSADOS INCERTOS.

Correm éditos de trinta (30) dias, a contar da segunda e última publicação do anúncio, citando os **LEONG LAI MAN, HO GET, HO KAI LAI E DEMAIS INTERESSADOS INCERTOS**, para no prazo de trinta (30) dias, decorrido que seja o dos éditos, contestarem, querendo, o pedido formulado pelo autor nos autos acima identificados, que resumidamente consiste em que: 1. Declarar a aquisição por parte do Autor, com fundamento em usucapião, do direito de propriedade da fracção autónoma "A2", para fins habitacionais, sita em Macau, na Rua de Sanches de Miranda, n.º 9, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 20579, inscrita na matriz predial sob o n.º 012708 a fl. 33v do Livro n.º B45; ii. Subsidiariamente, declarar a aquisição por parte do Autor, com fundamento em usucapião, do direito de habitação da fracção autónoma "A2", para fins habitacionais, sita em Macau, na Rua de Sanches de Miranda, n.º 9, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 20579, inscrita na matriz predial sob o n.º 012708 a fl. 33v do Livro n.º B45; iii. Ainda subsidiariamente, declarar o Autor como possuidor da fracção autónoma "A2", para fins



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

habitacionais, sita em Macau, na Rua de Sanches de Miranda, n.º 9, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 20579, inscrita na matriz predial sob o n.º 012708 a fl. 33v do Livro n.º B45, pelo menos à data da propositura da presente acção, sendo essa uma posse de boa fé, titulada, pública e pacífica (com o *animus* e o *corpus possidendi* de proprietário).

Conforme tudo melhor consta do duplicado da petição inicial que neste 4º Juízo Cível se encontra à sua disposição e que poderá ser levantada nesta secretaria nas horas normais de expediente, de que a falta da contestação, não implica o reconhecimento dos factos articulados pelo autor e ainda que é obrigatória a constituição de advogado (nos termos do artº 74º do C.P.C.M.).

Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na Internet.

Macau, aos 22 de Abril de 2026.

法官A Juiz,

梁鎰堦 Leong Mei Ian

首席書記員 A Escrivã Judicial Principal,

梁雁君 Leong Ngan Kuan